



16834231



08018.018551/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Observação: os "x" – xx xx – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 10:10 horas, na sala 304, do Edifício Sede deste Ministério, foi realizada a 71ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados, sob a presidência do **Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto**, Presidente do CONARE, com a presença do **Dr. Renato Zerbini Ribeiro Leão**, Coordenador-Geral do CONARE; **Dr. Paulo Sérgio de Almeida**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; da **Dra. Isabel Costa**, representante do Ministério das Relações Exteriores; do **Dr. Guilherme Franco Lima de Faria**, representante do Departamento de Polícia Federal; do **Pe. Marcelo Álvares Matias Monge**, representante da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo; do **Dr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**, representante da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro; da **Ir. Rosita Milesi**, representante do Instituto de Migrações de Direitos Humanos; do **Dr. Andrés Ramirez**, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; e do **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, Oficial de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

Verificado o quorum, nos termos do artigo sexto do regimento, o **Senhor Presidente** iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e apresentou os pontos de pauta, a saber:

1. Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária.
2. Análise dos casos de solicitação de refúgio.
3. Determinação do arquivamento dos casos de solicitação de haitianos já decididos pelo CNIg, conforme reza Resolução nº 13 do CONARE.
4. Solicitações de refúgio aos solicitantes haitianos: discussão acerca dos procedimentos a serem adotados com relação aos novos pedidos.
5. Protocolo de solicitante de refúgio aos solicitantes haitianos.
6. Assuntos gerais.

O **Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto** abriu a sessão e inquiriu o Plenário se a Pauta refletia a discussão da reunião anterior e diante do silêncio ficou aprovada a ata. Ainda, **Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto** comentou sobre a importância da participação de todos os membros do CONARE, observando que estão

ocorrendo ausências prolongadas de alguns membros. Sugeriu, para apreciação do plenário, a elaboração de uma orientação (alteração no Regimento ou Resolução), fazendo constar, por exemplo, que a ausência seqüencial de qualquer um dos membros por 3 reuniões consecutivos ou de 5 reuniões ao longo de um ano, poderia resultar em exclusão ou cancelamento da nomeação. Ressaltou que muitos Órgãos gostariam de participar do Comitê e não podem. Sugeriu à Coordenação Geral que elabore uma proposta de orientação relativa ao assunto e traga em reunião futura para apreciação. Também sugeriu que fosse enviado um Ofício aos Ministérios, recomendando o compromisso com a presença nas reuniões. **Dr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** comentou ser uma boa iniciativa e disse que seria uma atitude mais simpática avisar primeiramente aos Ministros, que podem nem saber o que está acontecendo. Corroborando, o representante do Departamento de Polícia Federal, **Dr. Guilherme Franco Lima de Faria**, disse que a Dra. Regina apóia a decisão de fazer uma Resolução. Em seguida, **Ir. Rosita Milesi** sugeriu a comunicação da reunião também aos membros suplentes. Continuamente, o Coordenador Geral do CONARE, **Dr. Renato Zerbini Ribeiro Leão**, lembrou da falta de resposta quando do *fast track* em casos de reassentamento, o que foi sugerido pelo Presidente do Comitê adotar-se a medida de no silencia ou falta de resposta em um prazo implicará a aceitação. Concluído, **Ir. Rosita Milesi** pediu a palavra para tecer o seu agradecimento pelo sucesso do evento do Encontro das Redes de Proteção, lendo uma carta de agradecimento. Com a palavra, o **Dr. Andrés Ramirez** lembrou da visita do Alto Comissário ao Brasil, sendo corroborado pelo **Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto**, que mencionou a possibilidade de se fazer uma reunião solene e pediu sugestões aos membros do CONARE, sugerindo também um vídeo sobre os refugiados no Brasil, com estatísticas, por exemplo. Em seguida, **Dr. Andres Ramirez** disse que acha interessante instituir uma comissão para fazer essa apresentação e organizar uma sessão solene, sendo complementado pelo **Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto**, que acrescentou que fora a reunião solene haverá também uma reunião com refugiados, sendo complementado por **Dr. Andres Ramirez**, que falou sobre a agenda do Alto Comissário, sendo concluído o grupo de trabalho, discutindo-se sobre a agenda do Alto Comissário. Dando seguimento, o **Presidente do Comitê** falou sobre a discussão nos casos da Colômbia reunião passada, sugerindo que o Coordenador Geral, **Dr. Renato Zerbini Ribeiro Leão**, traga elementos da reunião em Genebra. Com a palavra **Dr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** disse que não reconhece colombianos *prima facie*, mas que fosse discutido o mérito caso a caso. Ainda, **Dr. Andres Ramirez** disse que na região nenhum país reconhece cidadãos colombianos *prima facie*, mas que ainda existe a preocupação com a situação da Colômbia. Ainda sobre a visita do Alto Comissário, o representante do Ministério do Trabalho e Emprego, **Dr. Paulo Sérgio de Almeida**, falou sobre a tentativa de divulgar o refúgio com a vinda do Guterrez, esclarecendo, informando, aproveitando-se a vinda dele para a máxima exposição sobre a causa dos refugiados. Concordando, **Dr. Andres Ramirez** falou que estavam pensando em uma aula do Guterrez no Instituto Rio Branco ou na UnB. Antes de ser iniciada a análise de casos, o representante do DPF solicitou que todos os casos do Afeganistão e Paquistão fossem previamente pesquisados pela Inteligência da Polícia Federal, mencionando a rota de migração econômica que os nacionais desses dois países estão estabelecendo. A seguir, foi iniciada a apreciação dos processos de solicitação de refúgio, a saber:

DEFERIDOS em razão de as solicitações estarem enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art. 1º da Lei 9.474/97: **Paquistão:** xx xx SR/DPF/DF 08280.038642/2010-74; xx xx SR/DPF/DF 08280.038653/2010-54; xx xx SR/DPF/DF 08280.038650/2010-11; xx xx SR/DPF/DF 08280.038645/2010-16; xx xx SR/DPF/DF 08280.038648/2010-41; xx xx SR/DPF/DF 08280.038651/2010-65; **Reunião familiar: República Democrática do Congo:** De: xx xx Para xx xx (esposo) 08505.006835/2011-65; **Bolívia:** De: xx xx Para: xx xx (filho) SR/DPF/MS 08335.010648/2011-85.

INDEFERIDOS em razão de as solicitações estarem enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art. 1º da Lei 9.474/97: **Afeganistão:** xx xx SR/DPF/DF 08280.033542/2010-51 e xx xx SR/DPF/DF 08280.033545/2010-95; **Colômbia:** xx xx DPF/CXS/RS 08451.013369/2010-66 e xx xx SAD/CGPI 08205.003312/2010-61; **Equador:** xx xx SNJ/DEEST/SEAD/08018.001532/2011-48; **Guiné-Bissau:** xx xx SR/DPF/DF 08280.033647/2010-19; **Palestina:** xx xx DPF/CAC/PR 08096.006287/2010-51; **Paquistão:** xx xx SR/DPF/DF 08280.038314/2010-78 e xx xx SR/DPF/DF 08280.038302/2010-43; **República Democrática do Congo:** xx xx DELEMIG/RJ 08460.034293/2010-01 xx xx, xx xx DELEMIG/RJ 08460.053144/2010-33 e xx xx DELEMIG/RJ 08460.053141/2010-08; **Senegal:** xx xx DELEMIG/SP 08205.002575/2010-52.

RETIRADOS DE PAUTA: Colômbia: xx xx, xx xx e xx xx; **Zimbábue:** xx xx.

Foi apresentado em plenário, pelo ACNUR, o pedido urgente de reassentamento em favor de xx xx, o qual foi deferido, enfatizada a necessidade de orientação ao refugiado acerca das condições de vida e acesso aos serviços de saúde no Brasil. Ainda, o oficial de informação pública do ACNUR apresentou ao plenário os eventos que serão realizados no Dia Mundial do Refugiado. Sem mais, a pauta foi constatada esgotada e declarou-se encerrada a Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do CONARE, da qual eu, _____ **Renato Zerbini Ribeiro Leão**, Coordenador-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

Referência: Processo nº 08018.018551/2021-85

SEI nº 16834231